

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO**PORTARIA SGP Nº 869, DE 7 DE AGOSTO DE 2024**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 25, Item XXIV do Regimento Interno e com a aprovação do Tribunal, resolve:

Nomear o abaixo relacionado para exercer o cargo da Carreira de Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade: Agente da Polícia Judicial, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, em vaga originária prevista na lotação e obedecida a ordem de classificação no respectivo Concurso Público, cujo resultado foi homologado pelo Egrégio Órgão Especial, conforme Resolução Administrativa nº 42/2018, de 8 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 13 de novembro de 2018:

Bruno de Oliveira Luz em vaga decorrente da vacância, por aposentadoria, em 1º.3.2018, de Enio Malavazi.

CESAR MARQUES CARVALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**ATO PR Nº 573, DE 7 DE AGOSTO DE 2024**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta do Processo TRT/MA nº 0000392-65.2017.5.02.0000 e PROAD nº 46015/2019, resolve:

Art.1º Tornar sem efeito, em razão de erro material, a nomeação de AUGUSTO TEIXEIRA MODESTO, 2º colocado da lista de candidatos negros, para exercer o cargo de Analista Judiciário - Área Administrativa, Especialidade Contabilidade, padrão TRT.2ª.A.NS.1, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, em vaga decorrente da posse de Mariana Melo de Moraes em outro cargo público, nº 1017, efetivada pelo Ato PR nº 552, publicado no DOU em 05/08/2024;

Art. 2º Nomear, nos termos do inciso I do artigo 9º da Lei nº 8.112/1990, THALYNE OLIVEIRA GIESELER, 12º colocada da lista geral, para exercer o cargo de Analista Judiciário - Área Administrativa, Especialidade Contabilidade, padrão TRT.2ª.A.NS.1, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, em vaga decorrente da posse de Mariana Melo de Moraes em outro cargo público, nº 1017;

Art. 3º Este Ato PR entra em vigor na data de sua publicação.

BEATRIZ DE LIMA PEREIRA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**PORTARIA Nº 3.148, DE 6 DE AGOSTO DE 2024**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 4652/2024, resolve:

Designar a servidora ROMY BRUXEL (88730), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de DIRETOR DE SECRETARIA-CJ3, da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica, no período de 20-08-2024 a 21-08-2024, no impedimento legal do titular.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO**ATO PRESI Nº 242, DE 29 DE JULHO DE 2024**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o determinado no Despacho do Ministro do TCU, Dr. Vital do Rêgo, Relator do processo TC 009.465/2022-7, no Acórdão nº 3.141/2024 - TCU - 2ª Câmara;

Considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo Eletrônico TRT8 nº 4861/2018, resolve:

ANULAR OS EFEITOS do Ato PRESI nº 103/2023, publicado no Diário Oficial da União de 30 de março de 2023 e restabelecer os efeitos do Ato PRESI nº 476/2018, publicado no Diário Oficial da União de 09 de novembro de 2018, o qual concedeu aposentadoria ao servidor PEDRO PAULO FRANCO ANTUNES, especialmente em relação ao restabelecimento do Adicional de Tempo de Serviço de 17% (dezessete por cento) adquirido antes de 8 de março de 1999, anteriormente previsto nos artigos 61, inciso III, e 67 da Lei nº 8.112/1990, com a observância das alterações introduzidas pela Medida Provisória nº 2.225-45/2001.

MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO**COORDENADORIA DE INFORMAÇÕES FUNCIONAIS****PORTARIA COINF Nº 163, DE 7 DE AGOSTO DE 2024**

A COORDENADORA DE INFORMAÇÕES FUNCIONAIS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, e diante da delegação de competência decorrente do art. 4º, III e IV, da Portaria Presidência nº 22/2022, resolve:

I - designar ÉMERSON ANTONIO GASPARELO, Analista Judiciário Área Judiciária, classe C, padrão 13, para EXERCER o Cargo em Comissão de Assessor De Juiz I (c-5104), código TRT 9ª CJ-1, da 05ª Vara Do Trabalho De Curitiba, a partir da data de publicação(Correio Eletrônico nº 1/2024).

ROSSANA SANTOS CARVALHO

PORTARIA COINF Nº 165, DE 8 DE AGOSTO DE 2024

A COORDENADORA DE INFORMAÇÕES FUNCIONAIS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, e diante da delegação de competência decorrente do art. 4º, III e IV, da Portaria Presidência nº 22/2022, resolve:

I - designar EDUARDO ZANON ROSA, Analista Judiciário, Área Judiciária, Sem Especialidade, classe A, padrão 1, para EXERCER o Cargo em Comissão de Assessor De Juiz I (c-5100), código TRT 9ª CJ-1, da 01ª Vara Do Trabalho De Curitiba, a partir da data de publicação (Ato nº 283/2024);

II - dispensar EDUARDO ZANON ROSA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, classe C, padrão 13, do Cargo em Comissão de Assessor De Juiz I (c-5100), código TRT 9ª CJ-1, da 01ª Vara Do Trabalho De Curitiba, a partir da data de publicação (Ato nº 283/2024).

ROSSANA SANTOS CARVALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO**ATO TRT13 CGP Nº 69, DE 8 DE AGOSTO DE 2024**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o constante no Proad nº 6768/2024, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária à servidora TERESA MARIA ARCANJO COSTA, no cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, classe "C", matrícula n.º 210.154.516 (vencimento básico e Gratificação Judiciária - GAJ, conforme art. 11 da Lei n.º 11.416/2006, com redação dada pela Lei n.º 12.774/2012), com proventos integrais, nos

termos do art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, c/c o art. 3º, § 1º, da Emenda Constitucional n.º 103, de 2019, acrescidos da gratificação adicional por tempo de serviço, no percentual de 5% (cinco por cento), na forma de anuênios (art. 67 da Lei n.º 8.112/90, na sua redação original, art. 6º da Lei n.º 9.624/98 e art. 15, inciso II, da MP n.º 2225-45/2001), da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, decorrente da incorporação de 2/5 (dois quintos) da função comissionada de Datilógrafo de Audiência - FC-04 e 3/5 (tres quintos) da função comissionada de Assistente Secretário - FC-05, transformado em décimos (art. 62 da Lei n.º 8.112/90, na sua redação original, art. 3º Lei n.º 8.911/94 c/c o art. 62-A da Lei n.º 8.112/90, incluído pela MP n.º 2.225-45/2001 e art. 2º da Lei n.º 9.624/98), assegurado pelo art. 11 da Lei n.º 8.911/94 e art. 13 da Lei n.º 9.624/98, sendo 3/5 (três quintos) da função comissionada de Assistente Secretário - FC-05, por força de decisão judicial transitada em julgado (MS n.º 24.2005.000.13.00-0), mediante aplicação da modulação de efeitos estabelecida no RE 638.115/CE; e do Adicional de Qualificação - AQ, em razão da conclusão de curso de pós-graduação em nível de especialização (art. 14, § 5º, e art. 15, inciso III, da Lei n.º 11.416/2006), com reajustamento de acordo com os servidores da ativa, na forma do disposto no parágrafo único do art. 3º da EC n.º 47/2005 c/c o art. 7º da EC n.º 41/2003, com efeitos a contar da publicação.

THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO**DIRETORIA-GERAL****PORTARIA GP Nº 981, DE 6 DE AGOSTO DE 2024**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o óbito do servidor aposentado CLAUDIONOR DA SILVA FREITAS, ocorrido em 8/7/2024; e

Considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo PROAD nº 4852/2024, resolve:

CONCEDER o benefício previdenciário de pensão por morte à senhora MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO PESSOA FREITAS (cônjuge), em caráter vitalício, com efeitos a partir de 8/7/2024, correspondente a uma cota de 60% (sessenta por cento), sobre o valor dos proventos de aposentadoria do servidor CLAUDIONOR DA SILVA FREITAS, por ocasião do seu falecimento, ocorrido em 8/7/2024, com fundamento no art. 40, § 7º, da CRFB/88, arts.16, inciso I; 74, inciso I, e 77, § 2º, inciso V, alínea "c", item 6, da Lei n. 8.213, de 1991 e inciso VI, do art. 1º da Portaria ME nº 424/2020, com proventos calculados na forma dos arts. 23, caput, da EC n. 103/2019, sem paridade salarial, sendo os reajustes fixados na forma do art. 26, § 7º, da EC n. 103/2019 e contribuição previdenciária em conformidade com o § 18, do art. 40 da CF/88, e alíquotas estabelecidas no art. 11, da EC n. 103/2019, observando-se a incidência de contribuição fiscal, na forma da lei.

Des. OSMAR J. BARNEZE

PORTARIA GP Nº 984, DE 6 DE AGOSTO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o teor do MEMO/SEC/PRECAT/014/2024 (doc. 1 do Proad 5237/2024), pelo qual a Juíza Auxiliar de Precatórios solicita o preenchimento das vagas em aberto naquela unidade;

Considerando a INFORMAÇÃO Nº 0206/2024/TRT14/SGEP/DSAD/SCPLETS, doc. 2 do feito; Considerando o teor do despacho presidencial coligido nos autos em 6/8/2024, doc. 3, resolve:

Art. 1º DISPENSAR o servidor GILSON OLIVEIRA COELHO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe: C, Padrão: 13, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Calculista - FC-4, da Divisão de Cálculos Judiciais/Secretaria de Apoio ao Conhecimento, à Liquidação e à Execução.

Art. 2º REMOVÊ-LO, da Divisão de Cálculos Judiciais/Secretaria de Apoio ao Conhecimento, à Liquidação e à Execução, para a Secretaria de Precatórios.

Art. 3º DESIGNÁ-LO para ocupar a função comissionada de Assistente 4 - FC-04 da Secretaria de Precatórios.

Art. 4º DETERMINAR que os efeitos da presente portaria ocorram a partir da data da publicação.

Des. OSMAR J. BARNEZE

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**DIRETORIA-GERAL****ATOS CPV DE 7 DE AGOSTO DE 2024**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência delegada pela Portaria GP nº 57/2018, atualizada pelas Portarias GP n.ºs 56/2019, 77/2021 e 15/2023, e tendo em vista o que consta do Processo PROAD nº 15741/2024, resolve:

Nº 165 - Declarar vago, a partir de 26 de julho de 2024, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/1990, o cargo de Analista Judiciário, área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, ocupado pelo servidor AILSSON FLORIANO PINHEIRO DE CAMARGO, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência delegada pela Portaria GP nº 57/2018, atualizada pelas Portarias GP n.ºs 56/2019, 77/2021 e 15/2023, e tendo em vista o que consta do Processo PROAD nº 15051/2024, resolve:

Nº 166 - Declarar vago, a partir de 26 de julho de 2024, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/1990, o cargo de Técnica Judiciária, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, ocupado pela servidora CAROLINA SOUSA LOPES TORRES, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência delegada pela Portaria GP nº 57/2018, atualizada pelas Portarias GP n.ºs 56/2019, 77/2021 e 15/2023, e tendo em vista o que consta do Processo PROAD nº 14672/2024, resolve:

Nº 167 - Declarar vago, a partir de 26 de julho de 2024, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/1990, o cargo de Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, ocupado pelo servidor EDERSON DOS SANTOS IZELI, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência delegada pela Portaria GP nº 57/2018, atualizada pelas Portarias GP n.ºs 56/2019, 77/2021 e 15/2023, e tendo em vista o que consta do Processo PROAD nº 13718/2024, resolve:

Nº 168 - Exonerar, a pedido, nos termos dos artigos 33, inciso I, e 34, da Lei nº 8.112/1990, ALESSANDRO ALBERTO MICENA JOSE, do cargo de Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, a partir de 11 de julho de 2024.

ADLEI CRISTIAN CARVALHO PEREIRA SCHLOSSER

